



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº6.710, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

13.00.00 S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB  
13.01.00 MANUT.S.M.SEG.PUB.TRANS.MOBIL.URB.  
26 782 0068 2045 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSITO  
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 540).....R\$ 125.000,00  
FONTE DE RECURSO: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 47000000 – Transito - FUNSET

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente de anulação parcial e/ou total, com embasamento no artigo 7º, IV da Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, da seguinte dotação do orçamento vigente.

13.00.00 S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB  
13.01.00 MANUT.S.M.SEG.PUB.TRANS.MOBIL.URB.  
26 782 0068 1009 AQUISICAO DE SEMAFOROS  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1098).....R\$ 125.000,00  
FONTE DE RECURSO: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 47000000 – Transito - FUNSET

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JULHO DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal